



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1947 – Terça – Feira 13 de Julho de 2021**

**PORTARIA N° 208 – DE 12 DE JULHO DE 2021**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Colocar os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Aral Moreira/MS, lotados na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Estado de Mato Grosso Do Sul, com ônus para a origem, para exercerem suas funções nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua n. 048/2021, em contrapartida, com fulcro no art. 115 da lei n. 335, de 03 de dezembro de 1990, com efeitos retroativos contados de 04/fevereiro até 31/dezembro de 2021, conforme planilha abaixo.**

RONTUAR	CEDIDO	UNICIP IO	ORGAO ESTADUAL	LOTAÇÃO MUNICIPAL	CARGO	DNUS/ RIGEM	A PARTIR	FIM
501235-1	CLEBER ATIAS WUST	ARAL OREIRA	ESCOLA E. Dr. FERNANDO CORREIA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR	SIM	04/02/2021	31/12/2021
500448-1	MERI LOURDES KREIN FERREIRA	ARAL OREIRA	ESCOLA E. Dr. FERNANDO CORREIA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	04/02/2021	31/12/2021
501722-1	ROSIMARA TEIXEIRA	ARAL OREIRA	ESCOLA E. EUFRAZIA FAGUNDES MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GENTE DE MERENDA	SIM	04/02/2021	31/12/2021

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 209 – DE 12 DE JULHO DE 2021**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **JOÃO ADEMAR ANDRADE MARTINS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas e lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos retroativos contados a partir de **1º/julho/2021**.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 210 – DE 12 DE JULHO DE 2021**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DIMITIR A PEDIDO** a servidora **MARLI VERÃO MOTOZO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de **1º/julho/2021**.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 211 – DE 12 DE JULHO DE 2021**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **FRANCISCO LESMO GONZALES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, com efeitos retroativos contados a partir de **05/julho/2021**.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 212 – DE 12 DE JULHO DE 2021**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DIMITIR A PEDIDO** a servidora **LUCIANA SANGUINA FLORENCIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de **1º/julho/2021**.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**PORTARIA N° 213 – DE 12 DE JULHO DE 2021**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Comissão Administrativa Disciplinar para, no prazo de **60 (sessenta)** dias, apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII Nº 1947 – Terça – Feira 13 de Julho de 2021**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIA Nº 214 – DE 12 DE JULHO DE 2021**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o funcionário **ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria (DAS 102), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos contados a partir de **1º/julho/2021**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**RESOLUÇÃO Nº. 07, de 30/06/2021.**

Deliberação sobre a, Apresentação do Cronograma de Reuniões do conselho Municipal 2021; Comitê de Prevenção/ mortalidade materna, infantil, neonatal e fetal do município de Aral Moreira; aprovar leitura da ata anterior

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar apresentação do cronograma de Reuniões do Conselho Municipal 2021.

**Artigo 2º** Aprovar Comitê de Prevenção/ mortalidade materna, infantil, neonatal e fetal do município de Aral Moreira.

**Artigo 2º** Aprovar Leitura da ata anterior.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 30 Junho de 2021.

**Rodrigo Limeira Fernades**  
Presidente CMS  
Aral Moreira MS

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de Julho de 2021.  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar faz uso do presente instrumento após a realização da Prova de Conhecimento Específicos e Prova Prática de Informática dos Candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar, estabelecidos pelo Edital 002/2021 de 02/06/2021, torna público os resultados dos candidatos que realizaram a Prova de Conhecimento Específico:

**“8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma: III - Terceira Etapa: avaliações Seletivas: Exame de conhecimento específico, Prova prática de informática e Avaliação psicológica; (eliminatória); homologação e aprovação das candidaturas;**

**12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS**

**12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões propostas;”**

**Gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos:**

1	C	6	C	11	A	16	D	21	A	26	D
2	A	7	B	12	D	17	C	22	D	27	A
3	D	8	B	13	A	18	I-II	23	D	28	D
4	B	9	A	14	D	19	A	24	C	29	B
5	C	10	D	15	B	20	B	25	C	30	C

Nº	CANDIDATOS	Prova de Conhecimentos Específicos	Prova Prática de Informática	Resultado
1.	Ana Cristina Lôndero	73,3%	90%	Aprovada
2.	Dorinir Nunes Soares	50%	55%	Aprovada
3.	Esmilce Antonia Alves Rolon	56,6%	05%	Reprovada
4.	Marisa de Oliveira Costa	76,6%	100%	Aprovada
5.	Ramona Heliana Ortega	-	-	Ausente
6.	Sandra Terezinha de Oliveira	56,6%	75%	Aprovada
7.	Sahara Kelly Rodrigues Dias Matoso	-	-	Ausente

**Artigo 2º.** – Os candidatos tem 02 (dois) dias para recorrer da decisão a esta comissão, conforme Edital 002/02021, nos dias 15/07/2021 e 16/07/2021, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, conforme requerimento disponibilizado

**Artigo 3º.** – Alterar o item 2 do Artigo 1º da Resolução n. 12 de 28 de Junho de 2021 do CMDCA, onde constava: “Dorinir Nunes Souza” passa-se a constar: “Dorinir Nunes Soares”.

**Artigo 4º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Maria Tereza Recalde**  
Presidente CMDCA/Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

**RESOLUÇÃO Nº. 13, de 12 de Julho de 2021**

**Divulga resultado da prova de conhecimento específicos e prova prática de informática do processo de escolha suplementar do conselho tutelar e define data e local para recursos.**